



**1º edição**  
2025

# MANUAL DO AGENTE DE CONTROLADORIA

---

ELABORAÇÃO DO PLANO  
DE ATIVIDADES

# CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Av. João Gualberto, 623 - Alto da Glória,  
Curitiba - PR, 80030-000

## PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Pimentel Slaviero

## CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Bruno Heraki Pandini

## SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

Iara Maria Sturmer Gauer

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Sabrina Marceli Fand

Sidineia Simone Rodrigues Griebeler

## DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO

Lorena Rohrich Ferreira

Curitiba/PR, agosto de 2025

# 1. OBJETIVO DO MANUAL

Este manual tem por finalidade orientar os Agentes de Controladoria da Administração Direta na elaboração do Plano de Atividades para o exercício de 2025, em conformidade com a Instrução Normativa nº 02/2025-CGM.

O documento visa promover a padronização dos procedimentos, garantir a eficiência na execução das atividades do Agente de Controladoria e assegurar o alinhamento às diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Município de Curitiba (CGM), fortalecendo o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.





## 2. CONCEITOS FUNDAMENTAIS

### 2.1 AGENTE DE CONTROLADORIA

É o servidor designado pela autoridade máxima de cada órgão da Administração Direta para atuar em conjunto e sob a supervisão técnica da CGM, tendo como principais atribuições auxiliar, assessorar, acompanhar, avaliar e monitorar o órgão da Administração Direta nos procedimentos de sua competência (Art. 2º, I, e Art. 5º, IN 01/2025 - CGM).

### 2.2 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

Órgão central do Sistema de Controle Interno, vinculado diretamente ao Prefeito, em cumprimento aos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e aos arts. 59 e 62 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com a finalidade de coordenação e supervisão técnica dos sistemas de controle interno e auditoria interna, de transparência e ouvidoria, de integridade e conformidade. (Art. 1º da Lei 16268/2023).

### 2.3 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno compreende o plano organizacional de métodos e o conjunto de regras, diretrizes e procedimentos, adotados pela Administração Pública de forma ordenada, para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão, a fidelidade e a transparência das informações, assegurar o cumprimento da Lei, a prevenção e o combate à corrupção e apoiar o controle externo nos termos da Constituição Federal (Art. 5º da Lei 16268/2023).

### 2.4 PLANO DE ATIVIDADES

Instrumento de planejamento anual que estabelece as ações, metodologias, prazos e produtos esperados das atividades dos Agentes de Controladoria, promovendo transparência, organização e eficiência na execução das funções de controle interno.



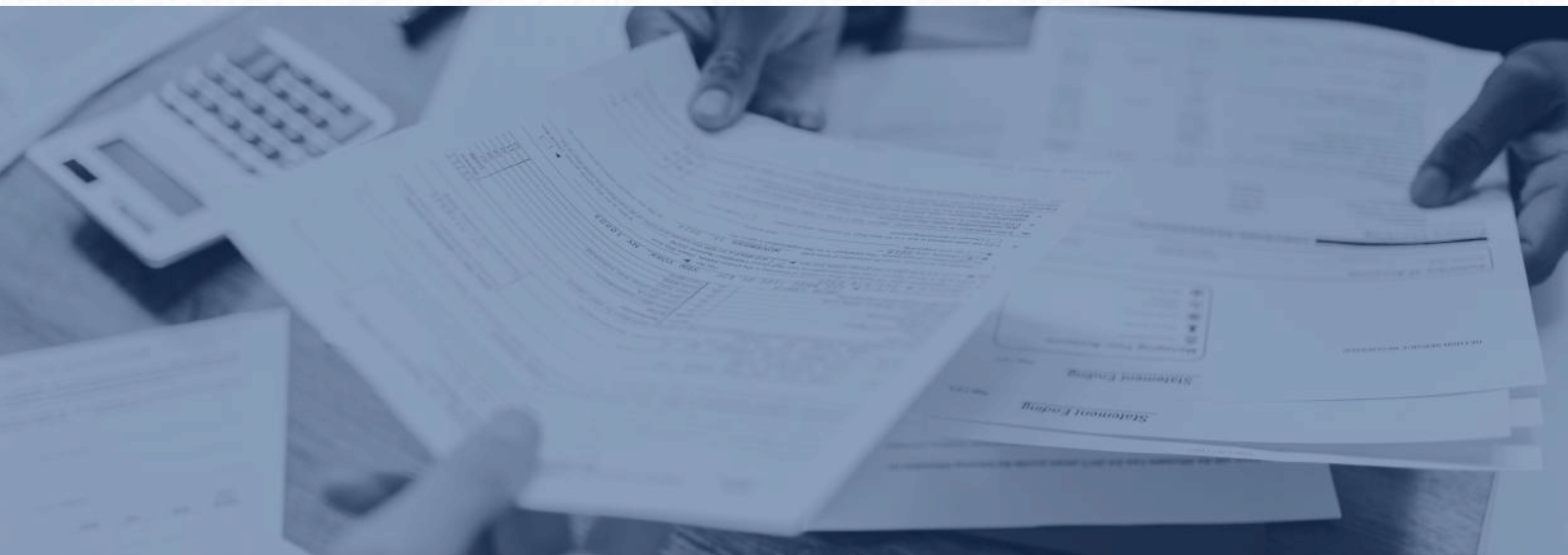


## 3. ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

### 3.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

O Plano deve iniciar com o correto preenchimento dos campos obrigatórios:

- **Órgão:** Nome completo da secretaria ou órgão
- **Agente de Controladoria:** Nome completo do servidor designado
- **Matrícula:** Número funcional do servidor
- **E-mail:** Endereço eletrônico institucional
- **Telefone:** Contato direto do agente



### 3.2. ATIVIDADES GERAIS (OBRIGATÓRIAS - ART. 2º DA IN 02/2025 - CGM)

#### 3.2.1 Atender às Demandas da CGM

**Descrição Técnica:** Subsidiar e apoiar a CGM, através de informações técnicas, relatórios, pareceres e documentos comprobatórios, nos procedimentos de implementação de programas de integridade, de gerenciamento de riscos, de avaliação dos controles internos, de promoção e avaliação da transparência e denúncias da ouvidoria (Art. 4º, IN 01/2025).

## Metodologia de Trabalho:

1

### Recebimento e Registro

- Monitorar diariamente e-mails institucionais e protocolos SUP
- Registrar imediatamente cada demanda em planilha de controle
- Identificar tipo de solicitação (informação, relatório, participação, etc.)
- Anotar prazo estabelecido pela CGM

2

### Análise da Solicitação

- Ler atentamente o conteúdo da demanda
- Identificar documentos e informações necessários
- Consultar base normativa aplicável (leis, decretos, instruções)

3

### Coleta de Informações

- Solicitar dados às unidades responsáveis por fornecer informações (se for o caso)
- Consultar sistemas corporativos (quando aplicável)
- Reunir documentos comprobatórios
- Organizar evidências em pastas digitais

4

### Elaboração da Resposta

- Estruturar resposta de forma clara e objetiva
- Fundamentar com base legal
- Anexar documentos comprobatórios
- Revisar antes do envio

5

### Envio e Controle

- Enviar resposta no prazo estabelecido
- Atualizar planilha de controle com status "Respondido"
- Arquivar cópia da resposta enviada
- Aguardar eventual manifestação da CGM

### Produtos Esperados:

- Relatório de acompanhamento do PPA e da execução orçamentária
- Planilhas de controle
- Pareceres sobre o desempenho da execução orçamentária

Exemplo - Planilha de Controle de Demandas CGM

| Data Recebimento | Origem     | Assunto                           | Prazo      | Responsável Interno  | Status     | Data Resposta | Observações                |
|------------------|------------|-----------------------------------|------------|----------------------|------------|---------------|----------------------------|
| XX/XX/202x       | E-mail CGM | Participação em grupo de trabalho | XX/XX/202x | Agente Controladoria | Respondido | XX/XX/202x    | Reunião dia 10/02          |
| XX/XX/202x       | Prot. XXXX | Informações de contrato           | XX/XX/202x | Núcleo Adm.          | Respondido | XX/XX/202x    | Relatório completo enviado |

**Fonte:** Controladoria-Geral de Curitiba

### 3.2.2 Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e orçamento (Ações)

**Descrição Técnica:** Consiste em monitorar e analisar, de forma sistemática e quadrimestral, o desempenho dos programas e ações previstos no Plano Plurianual (PPA), por meio da avaliação dos indicadores de resultado e produto estabelecidos para cada programa governamental. Essa atividade compreende a coleta e consolidação dos dados referentes à execução física e financeira, a comparação entre as metas planejadas e os resultados efetivamente alcançados, bem como a identificação de eventuais desvios, insuficiências ou superações de metas.

## Metodologia de Trabalho:

1

### Identificação dos Programas

- Levantar todos os programas do PPA sob responsabilidade do órgão (SGP – Prestação de Contas – Relatório de Gestão - Anexo I)
- Identificar metas físicas e financeiras estabelecidas para cada ação orçamentária
- Mapear indicadores de resultado e produto

2

### Coleta de Dados (Quadrimestral)

- Acessar sistemas corporativos
- Solicitar informações às equipes de apoio administrativo e financeiro
- Coletar dados de execução física e financeira

3

### Análise Comparativa

- Comparar execução vs. meta prevista (atualizada)
- Calcular percentuais parciais e anuais de cumprimento

4

### Avaliação Qualitativa

- Avaliar os resultados alcançados (tendência de cumprimento das metas)
- Identificar riscos para o cumprimento anual
- Analisar causas dos riscos identificados

5

### Elaboração do Relatório

- Consolidar dados em relatório padronizado
- Incluir gráficos e tabelas explicativas
- Propor medidas corretivas quando necessário
- Encaminhar às áreas gestoras e à CGM no Relatório Anual



### Produtos Esperados:

- Relatório de acompanhamento do PPA e da execução orçamentária
- Planilhas de controle
- Pareceres sobre o desempenho da execução orçamentária

Exemplo: Relatório de acompanhamento PPA

| Ação                                                               | Metas Físicas |           |            | Metas Financeiras |                 |          |                 |              |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|------------|-------------------|-----------------|----------|-----------------|--------------|
|                                                                    | Atualizada    | Realizada | Execução % | Atualizada        | Realizada       | RAP      | Total Realizado | Execução %   |
| 0001 – PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PMC              | 10            | -         | -          | 20.000,00         | 0               | -        | -               | 0,00%        |
| 1206 – AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3             | -         | -          | 30.000,00         | 3.000,00        | 0        | 3.000,00        | 10,00%       |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>13</b>     | <b>-</b>  | <b>-</b>   | <b>50.000,00</b>  | <b>3.000,00</b> | <b>0</b> | <b>3.000,00</b> | <b>6,00%</b> |

**Fonte:** Controladoria-Geral de Curitiba

### 3.2.3 Acompanhar as demandas e diligências dos órgãos de controle externo

**Descrição Técnica:** Monitorar e registrar todas as demandas recebidas dos órgãos de controle externo, realizando os encaminhamentos e acompanhamentos necessários para o envio das respostas.

## Metodologia de Trabalho:

1

### Recebimento das demandas e diligências

- Recepcionar as demandas recebidas dos canais de comunicação dos órgãos do controle externo, da PGM e da CGM (E-mail, Protocolo SUP)

2

### Registro Sistemático

- Cadastrar imediatamente cada demanda recebida
- Identificar o órgão solicitante (TCE/PR, CGU, MP, outros)
- Registrar em planilha de controle

3

### Articulação Interna

- Encaminhar demandas às áreas competentes
- Estabelecer prazos internos (menor que o oficial)
- Criar alertas para prazos críticos
- Enviar lembretes quanto aos prazos às áreas responsáveis
- Monitorar status de cada demanda
- Reportar à chefia casos de risco de atraso
- Dar ciência das respostas, quando solicitado pelo TCE/PR

4

### Arquivo e Histórico

- Avaliar os resultados alcançados (tendência de cumprimento das metas)
- Identificar riscos para o cumprimento anual
- Analisar causas dos riscos identificados

#### Produtos Esperados:

- Planilha de controle de demandas externas
- Relatórios de acompanhamento

### Exemplo - Planilha de Controle de Demandas do Controle Externo

| Data de Recebimento | Órgão  | Referência              | Assunto            | Solicitação         | Prazo          | Área Responsável | Protocolo SUP | Status                                                                                           | Data Resposta | Observações       |
|---------------------|--------|-------------------------|--------------------|---------------------|----------------|------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| XX/XX/20XX          | TCE/PR | CACO nº<br>xxxxx        | Contratos 2024     | Contratos Vigentes  | XX/XX/20X<br>X | Contratos        | xxxxxxx       |  Respondido   | XX/XX/20XX    | Atendido no prazo |
| XX/XX/20XX          | CGU    | CGU.xxxx.x<br>xxxx/2025 | Convênios federais | Número de convênios | XX/XX/20X<br>X | Convênios        | xxxxxxx       |  Em andamento | -             | Aguardando dados  |

**Fonte:** Controladoria-Geral de Curitiba

### 3.2.4 Monitorar e avaliar o cumprimento de recomendações e determinações do TCE/PR

**Descrição Técnica:** Acompanhar sistematicamente o cumprimento das recomendações e determinações do TCE/PR (acórdãos), coletando evidências comprobatórias.

## Metodologia de Trabalho:

1

### Recebimento dos Acórdãos

- Recepcionar os acórdãos recebidos da PGM e CGM (E-mail, Protocolo SUP)

2

### Registro Sistemático

- Cadastrar imediatamente cada acórdão recebido
- Registrar em planilha de controle



3

## Articulação Interna

- Encaminhar o acórdão para as áreas competentes
- Estabelecer prazos internos (menor que o oficial)
- Criar alertas para prazos críticos
- Enviar lembretes quanto aos prazos às áreas responsáveis
- Monitorar status do prazo de atendimento de cada recomendação/determinação
- Reportar à chefia casos de risco de atraso

4

## Arquivo e Histórico

- Manter arquivo digital organizado por ano
- Criar pasta para cada processo/acórdão
- Manter histórico para consultas futuras

### Produtos Esperados:

- Planilha atualizada de controle
- Evidências do cumprimento

Exemplo - Planilha de Controle de Demandas do Controle Externo

| Acórdão | Número do Processo TCE/PR | Assunto                         | Data       | Recomendação / Determinação             | Prazo TCE           | Área Responsável | Medidas adotadas | Protocolo SUP | Status                                                                                             | Evidências           |
|---------|---------------------------|---------------------------------|------------|-----------------------------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|         | xxxxx/202X                | Tomada de Contas extraordinária | XX/XX/20XX | Implementar controle de estoque         | 31 de dez. de 2024  | Almoxarifado     | xxxxx            | xxxxxxx       |  Em andamento | Sistema implantado   |
| 1235/24 | xxxxx/202X                | Homologação de Recomendações    | XX/XX/20XX | Regularizar a documentação dos veículos | 31 de mar. de 20... | Frota            | xxxxxxxxx        | xxxxxxx       |  Pendente     | 5 docs regularizados |

**Fonte:** Controladoria-Geral de Curitiba

### 3.2.5 Participar de Cursos e Eventos Técnicos

**Descrição Técnica:** Cumprir carga horária mínima anual de capacitação, priorizando eventos promovidos pela CGM, IMAP e EGP-TCE/PR.

## Metodologia de Trabalho:

1

### Planejamento Anual

- Identificar necessidades de capacitação específicas
- Consultar calendário de cursos da CGM, IMAP e EGP-TCE/PR
- Reservar pelo menos 60h para capacitação

2

### Monitoramento de Oportunidades

- Acompanhar comunicados sobre cursos disponíveis
- Verificar regularmente sites institucionais
- Inscrever-se tempestivamente nos eventos
- Comunicar participação à chefia imediata

3

### Participação e Registro

- Comparecer integralmente aos eventos
- Manter registro de frequência e aproveitamento
- Solicitar certificados de participação
- Avaliar aplicabilidade do conteúdo

4

### Organização de Certificados

- Criar pasta digital organizada por ano
- Digitalizar certificados físicos
- Manter planilha de controle de horas
- Calcular cumprimento da meta anual

5

### Aplicação do Conhecimento

- Identificar oportunidades de aplicação prática
- Compartilhar conhecimentos com a equipe
- Implementar melhorias nos processos
- Relatar aplicações no Relatório Anual





Produtos Esperados

- Certificados (mín. 60h)

Exemplo - Planilha de Controle de Demandas do Controle Externo

| Data Início | Data Fim   | Evento                  | Promotor | Carga Horária | Modalidade | Certificado                             | Tema Principal | Aplicabilidade        | Status                                        | Custo    |
|-------------|------------|-------------------------|----------|---------------|------------|-----------------------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------------------------------|----------|
|             | XX/XX/20XX | Curso: Controle Interno | CGM      | 20h           | Presencial | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Auditoria      | Processos internos    | <input checked="" type="checkbox"/> Concluído | Gratuito |
| XX/XX/20XX  | XX/XX/20XX | Workshop: PPA           | IMAP     | 12h           | Online     | <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Planejamento   | Acompanham ento metas | <input checked="" type="checkbox"/> Concluído | Gratuito |

Fonte: Controladoria-Geral de Curitiba

3.2.6 Emitir Relatório Anual de Atividades

**Descrição Técnica:** Consolidar as atividades realizadas ao longo do ano em relatório padronizado, seguindo roteiro oficial da CGM.



## Metodologia de Trabalho:

1

### Organização dos Registros

- Reunir todos os registros mensais das atividades
- Organizar documentos por tipo de atividade
- Consolidar dados quantitativos do ano
- Verificar integridade das informações

2

### Estruturação do Relatório

- Seguir roteiro oficial fornecido pela CGM
- Incluir todas as seções obrigatórias
- Manter linguagem técnica e objetiva
- Inserir dados estatísticos e gráficos

3

### Análise Crítica

- Avaliar cumprimento dos objetivos estabelecidos
- Identificar principais resultados alcançados
- Analisar dificuldades encontradas
- Propor melhorias para o próximo período

4

### Revisão e Validação

- Revisar integralmente o documento
- Verificar coerência entre dados apresentados
- Validar cálculos e percentuais
- Ajustar formatação conforme padrão

5

### Aprovação e Envio

- Submeter à aprovação do titular do órgão
- Incorporar sugestões e correções
- Encaminhar o Relatório à CGM
- Manter cópia para arquivo

### Produtos Esperados

- Relatório consolidado anual

## 3.3 ATIVIDADES ESPECÍFICAS (Obrigatórias - Art. 3º ao 6º da IN 02/2025 - CGM)

### 3.3.1 Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e orçamento (Indicadores)

**Responsáveis:** Órgãos coordenadores de Programas do PPA

**Descrição Técnica:** Consiste em monitorar e analisar, de forma sistemática e quadrimestral, o desempenho dos indicadores previstos no Plano Plurianual (PPA). Essa atividade compreende a coleta e consolidação dos dados referentes à execução física e financeira, a comparação entre as metas planejadas e os resultados efetivamente alcançados, bem como a identificação de eventuais insuficiências ou superações de metas.

### Produtos Esperados

- Relatório quadrimestral de acompanhamento
- Planilhas de controle
- Pareceres sobre o desempenho dos Indicadores dos programas do PPA



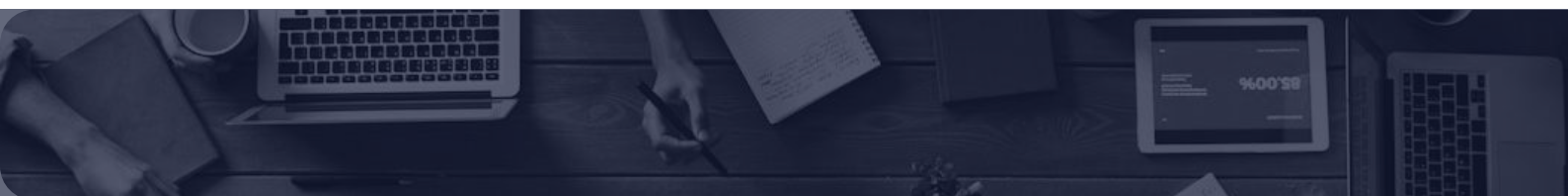
### 3.3.2 Acompanhar os resultados e a implementação de soluções de melhoria do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) – TCE/PR

**Responsáveis:** Agentes de Controladoria dos órgãos gestores das áreas avaliadas pelo TCE/PR nas prestações de contas anuais

**Descrição Técnica:** Acompanhar resultados obtidos e implementação de soluções de melhoria conforme Instrução Normativa nº 04/2024-CGM.

#### Produtos Esperados

- Relatório de controle dos resultados e da implementação das soluções propostas



### 3.3.3 Analisar e lançar avaliações e relatórios circunstanciados das Parcerias com OSCs

**Responsáveis:** Agentes de Controladoria dos órgãos que repassam recursos a Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

**Descrição Técnica:** Consiste em acompanhar, analisar e avaliar periodicamente a execução das parcerias firmadas entre o órgão público e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), o cumprimento dos prazos, com foco na correta aplicação dos recursos transferidos, no cumprimento dos objetivos pactuados e na obtenção dos resultados previstos nos planos de trabalho, efetuando os lançamentos no Sistema Integrado de Transferência do TCE/PR.

#### Produtos Esperados

- Registro das avaliações e relatórios circunstanciados no Sistema SIT
- Relatório de Tomada de Contas



### **3.3.4 Acompanhar o cumprimento dos procedimentos relativos ao registro de sanções no Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar do TCE/PR**

**Responsável:** Agente de Controladoria da SMATI

**Descrição Técnica:** Consiste em acompanhar periodicamente os registros de sanções no Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar do TCE/PR para identificar eventuais ocorrências de inconsistências, omissão de informações ou dados, com vistas a comunicar a autoridade para as devidas correções, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 156/2020-TCE/PR.

#### **Produtos Esperados**

- Controle das verificações realizadas
- Emissão de alertas quando necessário

### **3.3.5 Acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação dos recursos da educação (MDE, FUNDEB, VAAT)**

**Responsável:** Agente de Controladoria da SME

**Descrição Técnica:** Consiste em acompanhar, controlar e avaliar sistematicamente o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos em educação, determinados pela Constituição Federal e legislação, especialmente no que se refere às despesas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e Valor Aluno/Ano Total (VAAT).

#### **Produtos Esperados**

- Relatório de Acompanhamento
- Emissão de alertas quando necessário

### 3.3.6. Acompanhar o funcionamento do Conselho do FUNDEB

**Responsável:** Agente de Controladoria da SME

**Descrição Técnica:** Monitoramento sistemático e detalhado das atividades do conselho, incluindo a análise das suas decisões, a supervisão da sua atuação e a verificação da conformidade com a legislação e o regulamento.

#### Produtos Esperados

- Relatório de acompanhamento sobre: Composição do conselho; Atos de nomeação dos membros; Regularidade das reuniões; Qualidade das informações prestadas e Parecer do Conselho sobre as contas.

## 3.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Art. 2º §2º da IN 02/2025 - CGM)

Outras ações poderão ser incluídas no Plano de Atividades do Agente de Controladoria, exemplos:

- Gestão de riscos setorial
- Auditorias internas específicas
- Projetos de melhoria de processos



## Periodicidade, Prazo e Metodologia para as Atividades Específicas e Complementares

A periodicidade e o prazo são dois elementos fundamentais no planejamento das atividades de controle interno, pois determinam a frequência com que algo se repete e o tempo limite para concluir cada atividade ou entrega prevista.

Exemplos de Periodicidade e Prazo:

| PERIODICIDADE                                                                                                                                                                                                                                           | PRAZO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Contínua:</b> atividades permanentes</li> <li>• <b>Quadrimestral:</b> abril, agosto, dezembro</li> <li>• <b>Anual:</b> após fechamento do exercício</li> <li>• <b>Conforme demanda:</b> eventual</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Imediato:</b> Atividade deve ser executada assim que a demanda surgir.</li> <li>• <b>2 dias úteis</b></li> <li>• <b>Mensal:</b> Até o ultimo dia de cada mês</li> <li>• <b>Definido por órgão externo</b></li> <li>• <b>Determinado por legislação, órgão de controle ou normativa</b></li> </ul> |

### A metodologia de trabalho descreve:

- Forma de coleta de informações: Sistemas corporativos, consultas às unidades gestoras
- Instrumentos de controle: Planilhas padronizadas, protocolos formais
- Análise e avaliação: Comparação entre metas e resultados
- Registro e arquivo: Organização de evidências comprobatórias

## 3.5 CRONOGRAMA ANUAL 2025

Cronograma é uma ferramenta fundamental para o planejamento e a execução eficiente das atividades. Ele consiste na distribuição das tarefas ao longo do tempo, estabelecendo prazos claros para início, desenvolvimento e conclusão de cada ação prevista no Plano de Atividades.



### 3.6. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores de desempenho são métricas objetivas, previamente definidas, que permitem medir, de forma clara e transparente, o grau de execução e a efetividade das atividades previstas no Plano de Atividades do Agente de Controladoria. Funcionam como “termômetros” ou “bússolas” que mostram se as ações estão sendo realizadas conforme o planejado, possibilitando o acompanhamento dos resultados alcançados ao longo do período.

---

#### Etapas para aprovação do Plano de Atividades

- 1 Redação do Plano de Atividades seguindo roteiro da CGM
- 2 Revisão técnica pelo agente
- 3 Consolidação da versão final
- 4 Submissão ao titular do órgão
- 5 Incorporação de ajustes solicitados
- 6 Aprovação final e assinatura
- 7 Envio via Protocolo SUP (até 30/06/2025)

## Alterações do Plano de Atividades

### Tipos de Alterações Permitidas:

- Inclusão de atividades complementares
- Ajuste de cronograma por motivo justificado

### Fluxo para Alterações:

- Identificar necessidade de alteração
- Elaborar justificativa técnica
- Submeter à aprovação do titular do órgão
- Comunicar alteração à CGM no Protocolo SUP originário do Plano de Atividades

### LEMBRE-SE

*"Mantenha os controles em dia, documente tudo adequadamente e, quando em dúvida, consulte a CGM. Seu trabalho é fundamental para a eficiência da administração pública municipal."*

# REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18/06/2025.

CURITIBA. Lei Orgânica do Município de Curitiba. Promulgada em 1990 e atualizada. Disponível em: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=335597>. Acesso em: 18/06/2025.

CURITIBA. Lei Municipal nº 16.268, de 19 de dezembro de 2023. Institui normas relativas à gestão pública municipal. Disponível em: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=394383>. Acesso em: 18/06/2025.

CURITIBA. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Instrução Normativa nº 01/2025 – CGM. Estabelece diretrizes para o planejamento e execução das atividades de controladoria no exercício de 2025. Disponível em: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=441898>. Acesso em: 18/06/2025.

CURITIBA. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Instrução Normativa nº 02/2025 – CGM. Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e controle interno. Disponível em: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=447805>. Acesso em: 18/06/2025.

CURITIBA. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. Instrução Normativa nº 04/2024 – CGM. Estabelece critérios de monitoramento das atividades dos órgãos municipais. Disponível em: <https://legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br/VisualizarHTML.aspx?id=413790>. Acesso em: 18/06/2025.

PARANÁ. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Instrução Normativa nº 156/2020 – TCE/PR. Dispõe sobre a sistemática de prestação de contas e atos de controle interno. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/instrucao-normativa-n-156-de-13-de-novembro-de-2020/332144/area/249>. Acesso em: 18/06/2025.

# ANEXOS



**PLANO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE CONTROLADORIA  
EXERCÍCIO 2025  
IN 02/2025 - CGM  
(modelo)**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

| Campo                   | Informação |
|-------------------------|------------|
| Órgão                   |            |
| Agente de Controladoria |            |
| Matrícula               |            |
| E-mail                  |            |
| Telefone                |            |

**2. ATIVIDADES GERAIS**

**Obrigatórias - Art. 2º da IN 02/2025 - CGM**

| Atividade | Descrição                                                                                                     | Periodicidade    | Prazo                         | Metodologia                                                                                                                                                                                   | Produtos Esperados                                                                                                                                                                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1       | Atender às demandas da CGM                                                                                    | Conforme demanda | Conforme solicitado           | Atendimento via protocolos formais e e-mail, análise da solicitação; elaboração de resposta com base normativa e evidências disponíveis; registro em planilha de controle de demandas da CGM. | - Planilha de Controle de demandas da CGM<br>- Respostas formais às solicitações<br>- Relatórios específicos quando solicitados<br>- Participação em reuniões e grupos de trabalho |
| 2.2       | Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e orçamento (Ações) | Quadrimestral    | Abril,<br>Agosto,<br>Dezembro | Coletar informações necessárias nos sistemas corporativos e junto às equipes de apoios; análise comparativa entre metas previstas e executadas e avaliação dos resultados; uso de planilhas.  | - Relatório quadrimestral de acompanhamento<br>- Planilhas de controle<br>- Pareceres sobre o desempenho da execução orçamentária                                                  |

|     |                                                                               |          |                          |                                                                                                                                                                                                 |                                                                               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2.3 | Acompanhar as demandas e diligências dos órgãos de controle externo           | Contínua | Conforme prazo           | Registro sistemático em planilha de controle; análise dos pedidos; articulação com unidades envolvidas                                                                                          | - Planilha de controle de demandas externas<br>- Relatórios de acompanhamento |
| 2.4 | Monitorar e avaliar o cumprimento das recomendações e determinações do TCE/PR | Contínua | Conforme prazo do TCE/PR | Registro sistemático em planilha de controle; articulação com unidades envolvidas; verificação documental das providências adotadas; coleta de evidências comprobatórias                        | - Planilha atualizada de controle<br>- Evidências do cumprimento              |
| 2.5 | Participar de cursos e eventos técnicos                                       | Anual    | Dezembro/2025            | Registro da carga horária cumprida; arquivo de certificados em pasta digital.                                                                                                                   | - Certificados (mín. 60h)                                                     |
| 2.6 | Emitir Relatório Anual de Atividades                                          | Anual    | Conforme norma CGM       | Consolidação dos registros das atividades ao longo do ano; organização do conteúdo conforme roteiro oficial da CGM; análise crítica dos resultados; revisão técnica e validação antes do envio. | - Relatório consolidado anual                                                 |

### 3. ATIVIDADES ESPECÍFICAS

Obrigatórias - Art. 3º ao 6º e Art. 2º, II da IN 02/2025 - CGM

| Atividade | Descrição                                                                                                                                                                                     | Secretaria Responsável                           | Periodicidade | Prazo | Metodologia | Produtos Esperados                                                                                                                                                                               |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------|-------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1       | Acompanhar e avaliar o cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e orçamento (Indicadores do PPA)                                                                    | FAS, SME, SMS, ACD, SMMA, IPPUC, SMF             |               |       |             | - Relatório trimestral de acompanhamento<br>- Planilhas de controle<br>- Pareceres sobre o desempenho dos Indicadores dos programas do PPA                                                       |
| 3.2       | Acompanhar os resultados e a implementação de soluções de melhoria do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo (ProGov) – TCE/PR                                                 | SME, SMF, SMATI-SGM, SMS, IPMC, FAS, CGM         |               |       |             | - Relatório de controle dos resultados e da implementação das soluções propostas                                                                                                                 |
| 3.3       | Analisar e lançar avaliações e relatórios circunstanciados das Parcerias com OSCs                                                                                                             | Órgãos que realizam repasses de recursos às OSCs |               |       |             | - Registro das avaliações e relatórios circunstanciados no Sistema SIT<br>- Relatório de Tomada de Contas                                                                                        |
| 3.4       | Acompanhar o cumprimento dos procedimentos relativos ao registro de sanções no Cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar do TCE/PR (Instrução Normativa nº 156/2020 – TCE/PR) | SMATI                                            |               |       |             | - Controle das verificações realizadas<br>- Emissão de alertas quando necessário                                                                                                                 |
| 3.5       | Acompanhar o cumprimento dos limites constitucionais e legais de aplicação dos recursos da educação (MDE, FUNDEB, VAAT)                                                                       | SME                                              |               |       |             | - Relatório de Acompanhamento<br>- Emissão de alertas quando necessário                                                                                                                          |
| 3.6       | Acompanhar o funcionamento do Conselho do FUNDEB                                                                                                                                              | SME                                              |               |       |             | - Relatório de acompanhamento sobre: Composição do conselho; Atos de nomeação dos membros; Regularidade das reuniões; Qualidade das informações prestadas e Parecer do Conselho sobre as contas. |

**Art. 2º §2º da IN 02/2025 – CGM**

| Atividade | Descrição | Periodicidade | Prazo | Metodologia | Produtos Esperados |
|-----------|-----------|---------------|-------|-------------|--------------------|
|           |           |               |       |             |                    |
|           |           |               |       |             |                    |
|           |           |               |       |             |                    |
|           |           |               |       |             |                    |

[illegible]

6. INDICADORES DE DESEMPENHO

| Indicador                                                                                                 | Meta 2025 | Forma de Cálculo                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxa atendimento demandas CGM                                                                             | 100%      | (Demandas atendidas/Total demandas) x 100                                                                                                                                                                        |
| Emissão de relatórios trimestrais de acompanhamento do PPA/Execução Orçamentária                          | 3         | Número de relatórios emitidos                                                                                                                                                                                    |
| % monitoramento das demandas externas e avaliar o cumprimento das recomendações e determinações do TCE/PR | 100%      | (Número de monitoramentos e acompanhamentos realizados / Total de demandas e diligências recebidas dos órgãos de controle externo + total de acordos de recomendações e determinações recebidas do TCE/PR) x 100 |
| Horas capacitação realizadas                                                                              | ≥ 60h     | Somatório horas certificadas                                                                                                                                                                                     |

APROVAÇÃO

| Função                  | Nome | Assinatura | Data |
|-------------------------|------|------------|------|
| Agente de Controladoria |      |            |      |
| Titular do Órgão        |      |            |      |



**Controladoria-Geral do Município de Curitiba**  
Coordenadoria de Controle Interno

**Vigência:** Exercício 2025  
**Atualização:** Junho de 2025

(041) 3350-8140 / 3981 **Contato para Dúvidas:**  
Controladoria-Geral do Município

*Coordenadoria de Controle Interno*  
E-mail: controleinternocgm@curitiba.pr.gov.br  
Telefone: (41) 3350-8418 / 3502

*Coordenadoria de Auditoria*  
E-mail: auditoriacgm@curitiba.pr.gov.br  
Telefone: (041) 3350-8102 / 8187 / 3510

*Coordenadoria de Integridade e Conformidade*  
E-mail: integridadecgm@curitiba.pr.gov.br  
Telefone: (041) 3350-3514 / 3982

*Coordenadoria de Transparência e Ouvidoria*  
E-mail: transparenciacgm@curitiba.pr.gov.br  
Telefone: (041) 3350-8140 / 3981



**PQCI** | PROGRAMA DE  
QUALIFICAÇÃO EM  
CONTROLE INTERNO

**CGM**  
Controladoria-Geral  
do Município



Prefeitura de  
**CURITIBA**